



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 001/2024

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Programa Circuito Memória, Verdade e Justiça, e dá outras providências.

O Vereador JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ (JOSA QUEIROZ), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Programa Circuito Memória, Verdade e Justiça, a ser realizado, anualmente, na semana que compreende o dia 26 de junho, passando a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. O Programa de que trata o artigo 1º consiste em criar grupos específicos para visitar os espaços da cidade que levam nomes das pessoas que lutaram contra a Ditadura Militar entre 1964 e 1985, assim como dos desaparecidos, mortos e presos por este regime político.

Parágrafo único. Os espaços do Programa Circuito Memória, Verdade e Justiça deverão apresentar a biografia do(as) homenageado(as), bem como a história daquele período e os mecanismos atuais de combate à tortura.

Art. 3º. O número de vagas por grupos, a duração, as datas e os horários das visitas serão definidos pelo Poder Executivo, conforme conteúdo teórico e prático a ser desenvolvido pelo órgão competente a ser designado.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 13 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ
CPF: ***.248.098-**



Vereador JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ
(JOSA QUEIROZ)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Em 26 de junho é celebrado o Dia Internacional de Apoio às Vítimas da Tortura. Essa data foi instituída em 1997, pela ONU, para homenagear a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Aprovada em 1984, a Convenção entrou em vigor em 26 de junho de 1987, sendo, posteriormente, incorporada à legislação brasileira pelo Decreto nº 40/1991.

O termo “tortura” designa, comumente, o ato pelo qual dores ou sofrimentos agudos (físicos e mentais) são impostos a uma pessoa, a fim de obter informações ou confissões; como forma de intimidá-la, castigá-la e coagi-la; ou visando ainda a quaisquer outros fins. A prática é proibida em diversos tratados internacionais, não podendo ser justificada em nenhuma circunstância, como ameaça à segurança nacional, instabilidade política interna, estado de emergência ou guerra. Além de ser uma grave violação de direitos humanos, ela também caracteriza crime contra a humanidade quando praticada no âmbito de um ataque generalizado ou sistemático contra uma população civil.

Na sessão solene de 05 de dezembro de 2023, da Câmara Municipal de Diadema, durante a entrega da Medalha Vladimir Herzog, foi realizada a proposta da criação do “Programa Circuito Memória, Verdade e Justiça”, haja vista a cidade apresentar uma série de espaços com nomes de pessoas que lutaram contra a Ditadura Militar, assim como de desaparecidos, mortos e indivíduos que foram presos pelo regime político. Podemos citar o Centro Cultural Vladimir Herzog, Centro Cultural Heleny Guariba, Escola Municipal Manoel Fiel Filho, EMEB Henrique de Souza Filho (Henfil), EMEB Santo Dias da Silva, Centro de Formação Lisete Arelaro, assim como a EMEB Chico Mendes, EMEE Olga Benário, entre outros.

Um dos objetivos do “Programa Circuito Memória, Verdade e Justiça” é manter viva a memória de quem lutou para que hoje pudéssemos estar num Estado Democrático de Direito, bem como garantir que as novas gerações conheçam essa memória do Brasil, que muitos se sacrificaram enfrentando ações autoritárias que, infelizmente, fazem parte da história do País. Para mudarmos o presente é preciso conhecer o passado. O renomado antropólogo Darcy Ribeiro, na sua Obra “O povo brasileiro - A formação e o sentido do Brasil”, afirmou que:

“A mais terrível de nossas heranças é esta de levar sempre conosco a cicatriz de torturador impressa na alma e pronta a explodir na brutalidade racista e classista. Ela é que incandesce, ainda hoje, em tanta autoridade brasileira predisposta a torturar, seviciar e machucar os pobres que lhes caem às mãos. Ela, porém, provocando crescente indignação nos dará forças, amanhã, para conter os possessos e criar aqui uma sociedade solidária.” (1995)

Pelo exposto e pela relevância desta Casa Legislativa em lutar a favor de uma sociedade tolerante e justa, espero contar com o apoio de nossos ilustres vereadores para aprovação desta propositura.

Diadema, 13 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ
CPF: ***.248.098-**



Vereador JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ
(JOSA QUEIROZ)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GNKDD-WYKQ6-8F8MX-EQYY7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ (CPF ***.248.098-**) em 22/01/2024 13:44
- ✓ JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ (CPF ***.248.098-**) em 22/01/2024 13:44

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/GNKDD-WYKQ6-8F8MX-EQYY7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>